

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTIMATIVA PRÉVIA DO IMPACTO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO
 (INCLUINDO AUXÍLIO-REFEIÇÃO, AUXÍLIO-TRANSPORTE, IPREM/INSS)

REFERÊNCIA: SEI 6016.2023/0091460-4

Criação de cargos de Professor de Educação Infantil, da Classe dos Docentes, da carreira do Magistério Municipal, do Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação

Cálculo do Impacto									
EVENTO	CARGO	QUANT.	DESPESA	TOTAL/MENSAL	2023	2024 (a partir de Dez)	2025	2026	Total 2023-2026
Criação de Cargos	Professor de Educação Infantil	1.035	Folha	6.041.125,95	-	8.145.699,26	85.438.146,00	85.438.146,00	179.021.991,26
			Encargos	4.545.878,36	-	4.924.701,55	59.096.418,62	22.325.313,70	86.346.433,87
			Auxílios	1.273.679,28	-	1.273.679,28	15.284.151,36	15.284.151,36	31.841.982,00
Total		1.035		11.860.683,59	-	14.344.080,09	159.818.715,98	123.047.611,06	297.210.407,13

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO PROCESSO: 6016.2023/0091460-4		EVENTO: Criação de Cargo		CARGO: Professor de Educação Infantil				
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SME		JORNADA: 30 horas		PADRÃO: OPE 11 A				
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS: 1.035		QTDE. MESES: 1				
		A partir de:		Dez				
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS								
CÁLCULO MENSAL MÍNIMO			CÁLCULO MENSAL MÁXIMO			VERBAS QUE NÃO SE INCORPORA, NÃO CONSTITUI BASE PARA PREVIDÊNCIA, 13º SALÁRIO E FERIAS		
PADRÃO	Abono Complementar (Lei 17.969/23 art 7º)	TOTAL	PADRÃO	Abono Complementar (Lei 17.969/23 art 7º)	TOTAL	Verba de Locomoção (Lei 17.960/23 - art 6º)	Gratificação Local de Trabalho (GLT) (Decreto nº 61.678/22 - artº 7º)	Gratificação de Dificil Acesso (GDA) (Decreto nº 60.988/22 - artº 5)
3.498,20	922,35	4.420,55	4.225,95	1.113,84	5.339,79	-	956,67	275,00

GDA e GLT são incompatíveis. Servidor recebe o de maior valor na hipótese da unidade fazer jus às duas gratificações.

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2024												total	2025	2026	2027	
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez					
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	5.050.975,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.050.975,95	5.050.975,95	60.611.711,40	60.611.711,40	60.611.711,40
VALOR DO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	420.914,66	420.914,66	5.050.975,95	5.050.975,95	5.050.975,95
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.683.658,65	1.683.658,65	1.683.658,65	1.683.658,65	1.683.658,65
VERBA DE LOCOMOÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GRATIFICAÇÃO LOCAL DE TRABALHO	990.150,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	990.150,00	990.150,00	11.881.800,00	11.881.800,00	11.881.800,00
GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALOR DO PDE	6.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.210.000,00	6.210.000,00	6.210.000,00
SUB TOTAL - FOLHA	6.041.125,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.145.699,26	8.145.699,26	85.438.146,00	85.438.146,00	85.438.146,00
* CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1) Decreto 61.151/22 (art 20º e 26º)	28%	1.414.273,27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.532.129,37	1.532.129,37	18.385.552,46	18.385.552,46	18.385.552,46
	6%	303.058,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	328.313,44	328.313,44	3.939.761,24	3.939.761,24	3.939.761,24
	56%	2.828.546,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.064.258,74	3.064.258,74	36.771.104,92	-	-
	Total	4.545.878,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.924.701,55	4.924.701,55	59.096.418,62	22.325.313,70	22.325.313,70
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUB TOTAL ENCARGOS	4.545.878,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.924.701,55	4.924.701,55	59.096.418,62	22.325.313,70	22.325.313,70	
TOTAL	10.587.004,31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.070.400,81	13.070.400,81	144.534.564,62	107.763.459,70	107.763.459,70	

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2024												total	2025	2026	2027	
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez					
AUXÍLIO REFEIÇÃO	26,25	597.712,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	597.712,50	597.712,50	7.172.550,00	7.172.550,00	7.172.550,00
AUXÍLIO-TRANSPORTE	4,40	132.591,78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	132.591,78	132.591,78	1.591.101,36	1.591.101,36	1.591.101,36
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	525,00	543.375,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	543.375,00	543.375,00	6.520.500,00	6.520.500,00	6.520.500,00
TOTAL AUXÍLIOS	1.273.679,28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.273.679,28	1.273.679,28	15.284.151,36	15.284.151,36	15.284.151,36	
CUSTO TOTAL	11.860.683,59	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.344.080,09	14.344.080,09	159.818.715,98	123.047.611,06	123.047.611,06	

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ 4.880,17 PISO BASICO R\$ 4.420,55

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso (GDA) é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA R\$ 220,00 R\$ 275,00 R\$ 330,00 R\$ 275,00

4. A Gratificação de Local de Trabalho (GLT) é fornecida para servidores que trabalham em escolas que possuem alta rotatividade de professores.

REFERÊNCIA R\$ 300,00 R\$ 600,00 R\$ 600,00 R\$ 1.100,00 R\$ 1.300,00 R\$ 1.500,00 R\$ 956,67

5. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: R\$ 26,25

6. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: R\$ 4,40

7. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

7.1. RPPS - alíquota de 20% (exceto auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/2022 do Regime Próprio de Previdência;

* A alíquota de que trata o "caput" será acrescida em 6% (seis por cento) referente a:

Anexo I integrante do Decreto nº 61.678, de 8 de agosto de 2022

TABELA DE VALORES REFERENCIAIS POR QUADRO PROFISSIONAL E FAIXAS DE DIFÍCILIDADE DE LOTAÇÃO (DL)

Quadro Profissional	Faixa de Dificuldade de Lotação (DL)	Valor Referencial
Magistério Municipal	DL 1	R\$ 300,00
	DL 2	R\$ 690,00
	DL 3	R\$ 890,00
	DL 4	R\$ 1.100,00
	DL 5	R\$ 1.300,00
	DL 6	R\$ 1.500,00
Apelo à Educação	DL 1	R\$ 200,00

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONSOLIDADO EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2022 A AGO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.135.923.067,62	2.557.048.124,29	2.545.923.188,61	5.032.793.348,97	2.555.667.515,41	2.598.761.422,40	2.698.322.866,56	2.638.156.556,26	2.682.586.692,35	2.923.316.276,80	3.209.670.722,86	2.805.585.071,90	35.383.754.854,03	670.962.825,90
Pessoal Ativo	2.015.700.224,56	1.633.507.247,93	1.627.647.517,89	3.267.392.339,07	1.622.625.271,81	1.675.671.541,29	1.733.392.672,60	1.699.101.705,25	1.738.811.849,63	1.974.694.156,85	2.144.321.685,85	1.826.933.235,37	22.959.799.448,10	670.962.825,90
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.522.647.338,77	1.255.092.894,22	1.254.446.525,68	2.514.998.049,97	1.253.546.499,66	1.294.106.816,62	1.347.693.101,27	1.311.774.417,00	1.331.612.623,66	1.576.238.999,59	1.698.865.124,29	1.403.933.817,52	17.764.956.208,25	648.221.357,64
Obrigações Patronais	493.052.885,79	378.414.353,71	373.200.992,21	752.394.289,10	369.078.772,15	381.564.724,67	385.699.571,33	387.327.288,25	407.199.225,97	398.455.157,26	445.456.561,56	422.999.417,85	5.194.843.239,85	22.741.468,26
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.120.222.843,06	923.540.876,36	918.275.670,72	1.765.401.009,90	933.042.243,60	923.089.881,11	964.930.193,96	939.054.851,01	943.774.842,72	948.622.119,95	1.065.349.037,01	978.651.836,53	12.423.955.405,93	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.042.082.008,61	843.971.693,42	844.330.697,65	1.619.674.638,40	854.693.085,77	842.758.676,10	886.692.425,74	862.361.127,73	864.085.941,57	867.951.061,09	981.824.184,49	900.049.710,13	11.410.475.250,70	-
Pensões	78.140.834,45	79.569.182,94	73.944.973,07	145.726.371,50	78.349.157,83	80.331.205,01	78.237.768,22	76.693.723,28	79.688.901,15	80.671.058,86	83.524.852,52	78.602.126,40	1.013.480.155,23	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	881.252.492,92	787.452.168,50	785.492.412,15	1.841.790.313,08	816.911.285,41	812.465.259,35	842.368.781,83	854.090.743,66	887.545.370,33	863.959.906,01	949.140.181,14	893.194.413,46	11.215.653.327,84	9.589.382,11
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	229.177,26	7.818,73	2.100.302,35	375.591,83	18.784,16	255.918,68	232.169,00	362.807,61	491.489,70	122.298,55	745.406,64	5.126.273,72	2.400.587,13	-
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	184.186.589,15	209.455.293,21	186.194.365,71	506.705.719,70	215.203.300,06	220.719.570,83	238.525.683,95	234.684.374,74	243.484.170,08	236.608.455,05	234.923.193,74	236.352.994,12	2.947.043.710,34	7.188.794,98
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	12.589,06	26.129,51	-	115.259,94	-	-	7.176,91	4.741,16	7.607,10	15.733,15	-	2.991,35	192.228,18	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	696.824.137,45	577.962.927,05	597.197.744,09	1.334.583.741,61	601.689.201,19	591.489.769,84	603.603.751,97	619.038.820,15	643.562.103,45	627.213.419,26	713.471.580,76	656.653.918,78	8.263.291.115,60	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.254.670.574,70	1.769.595.955,79	1.760.430.776,46	3.191.013.035,89	1.738.756.230,00	1.786.296.163,05	1.855.954.084,73	1.784.065.812,60	1.795.041.322,02	2.059.356.370,79	2.260.530.541,72	1.912.390.658,44	24.168.101.526,19	661.373.443,79

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	82.242.877.762,26	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	38.856.865,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	82.204.020.897,26	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)	24.829.474.969,98	30,20%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	44.390.171.284,52	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	42.170.662.720,29	51,30%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF)	39.951.154.156,07	48,60%

Fonte: SOF e Demonstrativos da Administração Indireta.

Notas:

- Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
- A partir do Exercício de 2010 para efeito de consolidação das contas públicas deverão ser deduzidas as despesas ressarcidas ao Idário Municipal dos servidores afastados sem prejuízo de vencimentos, conf. o art. 9º da Port. Intersecretarial SFSMG nº 03/09 publicada em 30/12/2009.
- Na Consolidação estão agregados os dados do Poder Executivo: da Adm. Direta (PMSP) e Adm. Indireta (HSPM, IPREM, SEMSP, AMLURB, FUNDATEC, COHAB, TMSP, SP TURISMO, SP URBANISMO, SP CINE e SP REGULA).
- Tendo em vista o conteúdo no Decreto Legislativo nº 79, de 30 de junho de 2022, que em seu artigo 1º Congresso Nacional menciona: - Art. 1º Fica susinado, nos termos do inciso V do caput do art. 49 da Constituição Federal, a Portaria nº 377, de 8 de julho de 2020, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia, que "Estabelece prazos para a definição de rotinas e contas contábeis, bem como classificações orçamentárias para operacionalização do item 04.01.02.01 (3) da 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019, e alterações posteriores". Deixamos de considerar, os valores referentes as "Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art.18 da LRF)" a partir de janeiro/2022.
- Em atendimento a Portaria SF nº 314, de 16 de novembro de 2021, que define procedimentos a serem adotados pelo Poder Executivo, compreendendo a administração direta e seus fundos municipais, as autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, que tenham contrato de gestão com organizações da sociedade civil, objetivando cumprimento do disposto na Portaria STN nº 377/2020. Informamos o valor dos Contratos de Gestão da Fundação Teatro Municipal de São Paulo: R\$ 61.613.616,20.
- Em atendimento a Portaria SF nº 314, de 16 de novembro de 2021, que define procedimentos a serem adotados pelo Poder Executivo, compreendendo a administração direta e seus fundos municipais, as autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, que tenham contrato de gestão com organizações da sociedade civil, objetivando cumprimento do disposto na Portaria STN nº 377/2020. Informamos o valor dos Contratos de Gestão da SMS - Secretaria Municipal da Saúde: R\$ 7.329.536.846,70, SPIN - São Paulo Investimentos e Negócios: R\$ 6.450.614,54, ADE SAMPA - Agência São Paulo de Desenvolvimento: R\$ 10.458.373,25, no valor total de R\$ 7.346.445.834,49.
- Foi cancelado até Agosto/2023, o valor total de R\$ 55.995.749,45 referente a restos a pagar não processados, restando saldo de R\$ 670.962.825,90.

EMERSON ONOFRE PEREIRA
Diretor do Departamento de Contadoria
CRF ISP 240.974/O-7

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO
Secretário Municipal da Fazenda

DANIEL GUSTAVO FALCÃO PIMENTEL DOS REIS
Controlador Geral do Município

RICARDO NUNES
Prefeito